



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

DESPACHO INICIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se de Parecer Prévio do TCE-ES referente à Prestação de Contas Anual do Poder Executivo Municipal do ano 2022, autuado nesta Casa de Leis através do Processo físico de protocolo nº 739/2025. Por se tratar de matéria que deve passar por tramitação legislativa, faço a inclusão no sistema processo legislativo eletrônico, visto que os processos legislativos desta Casa tramitam na forma eletrônica, conforme estabelecido na Resolução nº 225/2019.

Guarapari/ES, 17 de março de 2025

VINÍCIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa

